



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Outorga o Título de “Cidadã Honorária” à
Senhora VALSERINA BULEGON GASSEN.

JOICI DESCOVI MISSIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Honorária” à Senhora Valserina Bulegon Gassen pelos relevantes serviços prestados ao Município de São João do Polêsine, com destaque para a sua dedicação à educação local, sua liderança na Comissão Emancipacionista que culminou na fundação do município, e sua contribuição para a estruturação e o desenvolvimento socioeconômico e regional durante os seus quatro mandatos à frente do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A outorga do Título de Cidadã Honorária será conferida à homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidente da Câmara Municipal em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 24 de março de 2026.

Joici Descovi Missio
Presidente

Registre-se e publique-se

Em 24/03/2026.

Evandro Roberto Bulegon

1º Secretário

